

# PLANO DE GESTÃO ANUAL DA ARSESP 2026





# PLANO DE GESTÃO ANUAL DA ARSESP 2026



2025. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.

#### ELABORAÇÃO E INFORMAÇÕES

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.

Secretaria Executiva – SE

Rua Cristiano Viana, 420

01311-300

São Paulo – SP

Telefone: +55(11)3204-5100

<https://www.Arsesp.gov.br>

#### DIRETOR-PRESIDENTE

Daniel Antonio Narzetti

#### CONSELHO DIRETOR

Amauri Gavião A. Marques da Silva

Gustavo Zarif Frayha

Thiago Roberto Magalhães Veloso

#### SUPERINTENDÊNCIAS

Luiz Antonio de Oliveira Junior

Luiza Kaschny Borges Burgardt

Marcelo de Guimarães Santos

Carina Aparecida Lopes Couto

Eduardo Sormanti Hassin

Mauricio Loureiro

Jefferson Leão de Meirelles

Raisa Reis Rempel

Roseli Ramalho de Jesus Caccaos

#### SECRETARIA EXECUTIVA

Thais Machado Rockembabah

#### OUVIDOR

Paulo Arthur Lencioni Goes

#### Corregedor

Breno Barbosa Cerqueira Alves

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

Plano de Gestão Anual 2026 elaborado conforme as disposições constantes na [Lei Complementar nº 1.413 de 23 de setembro de 2024](#).

## Sumário

LISTA DE TABELAS E FIGURAS.....	5
1. INTRODUÇÃO .....	7
Contexto da Arsesp .....	7
Estrutura Organizacional .....	8
Cadeia de Resultado .....	10
Metodologia .....	11
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ARSESP.....	14
2.1. Mapa Estratégico.....	14
3. AGENDA REGULATÓRIA.....	16
4. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	29
5. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 .....	34
6. INDICADORES E METAS.....	39
6.1 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica .....	39
6.2 Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento .....	40
6.3 Distribuição de Gás Canalizado.....	43
6.4 Novos Serviços Delegados Atribuídos pela Lei 17.293/2020.....	45
6.5 Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados .....	46
6.6 Ouvidoria .....	49
6.7 Superintedência de Tecnologia Da Informação .....	51
6.8 Gestão das Atividades de Apoio Administrativo.....	54
6.8 Indicadores de Resultado do Programa.....	58
7. GLOSSÁRIO DE SIGLAS.....	59

## LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Figura 1. Organograma .....	9
Figura 2. Cadeia de Resultado.....	11
Figura 3. Mapa Estratégico.....	14
Figura 4. Quantidade de contratações e valor estimado.....	30
Tabela 1. Agenda Regulatório Biênio 2026/2027 .....	18
Gráfico 1. Distribuição dos valores por categoria.....	31
Gráfico 2. Quantidade de itens por categoria .....	31

1

# INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

## 1. INTRODUÇÃO

### Contexto da Arsesp

A Arsesp é uma autarquia sob regime especial, dotada de autonomia decisória, administrativa, orçamentária e financeira, criada pela Lei Complementar Estadual nº 1.025 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.455, ambos de 7 de dezembro de 2007. A Lei 1.413 de 23 de setembro de 2024, atualiza a Lei de Criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Artesp) e define algumas diretrizes específicas para sua atuação. A lei aprimora o papel da Arsesp no sentido de fortalecer sua atuação como Agência reguladora, principalmente no que diz respeito ao saneamento básico, à distribuição de gás canalizado e à energia elétrica.

Um dos principais objetivos da Lei Complementar nº 1.413/2024 é assegurar que a Arsesp tenha mais autonomia e capacidade para regular, fiscalizar e assegurar a qualidade dos serviços prestados nesses setores, promovendo a eficiência e transparência. Com isso, a Arsesp tem melhores condições para garantir a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais.

Além disso, a Lei Complementar nº 1.413/2024 inclui diretrizes sobre a adaptação às mudanças regulatórias nacionais, como o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, promovendo maior convergência com as normas e políticas federais de saneamento.

Vinculada à Secretaria de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo, a Arsesp tem competência legal para:

- regular, controlar e fiscalizar os **serviços de distribuição de gás canalizado** e, preservadas as competências e prerrogativas municipais, os **serviços de saneamento básico** de titularidade estadual ou serviços de competência municipal, delegados por convênio à Arsesp;
- fiscalizar os **serviços de energia elétrica**, de competência da União, por meio de convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- exercer a regulação e a fiscalização de **outros serviços delegados pelo Estado** (à exceção dos serviços de rodovias e transportes).

Atuando de forma técnica, transparente e independente, a Agência busca:

- estabelecer normas e padrões que otimizem a prestação dos serviços regulados;
- estimular a eficiência e a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias;
- assegurar o equilíbrio econômico-financeiro e o efetivo cumprimento dos contratos de concessão;
- fazer cumprir as regras estabelecidas em contratos e regulamentos, aplicando penalidades quando necessário;
- informar os direitos e deveres dos usuários com relação aos serviços recebidos;
- aproximar a regulação da sociedade;
- assegurar tarifas justas para os usuários;
- estimular a expansão, a excelência e a universalização dos serviços públicos regulados.

## Estrutura Organizacional

A estrutura da Arsesp passa a ser composta pelos seguintes órgãos:

- I - Conselho Diretor;
- II - Ouvidoria;
- III - Procuradoria;
- IV – Corregedoria.

O Conselho Diretor é a instância máxima da Arsesp, a quem compete liderar e coordenar as demais unidades da estrutura organizacional, bem como estabelecer as diretrizes estratégicas que devem nortear sua atuação.

Superintendências

Gerências

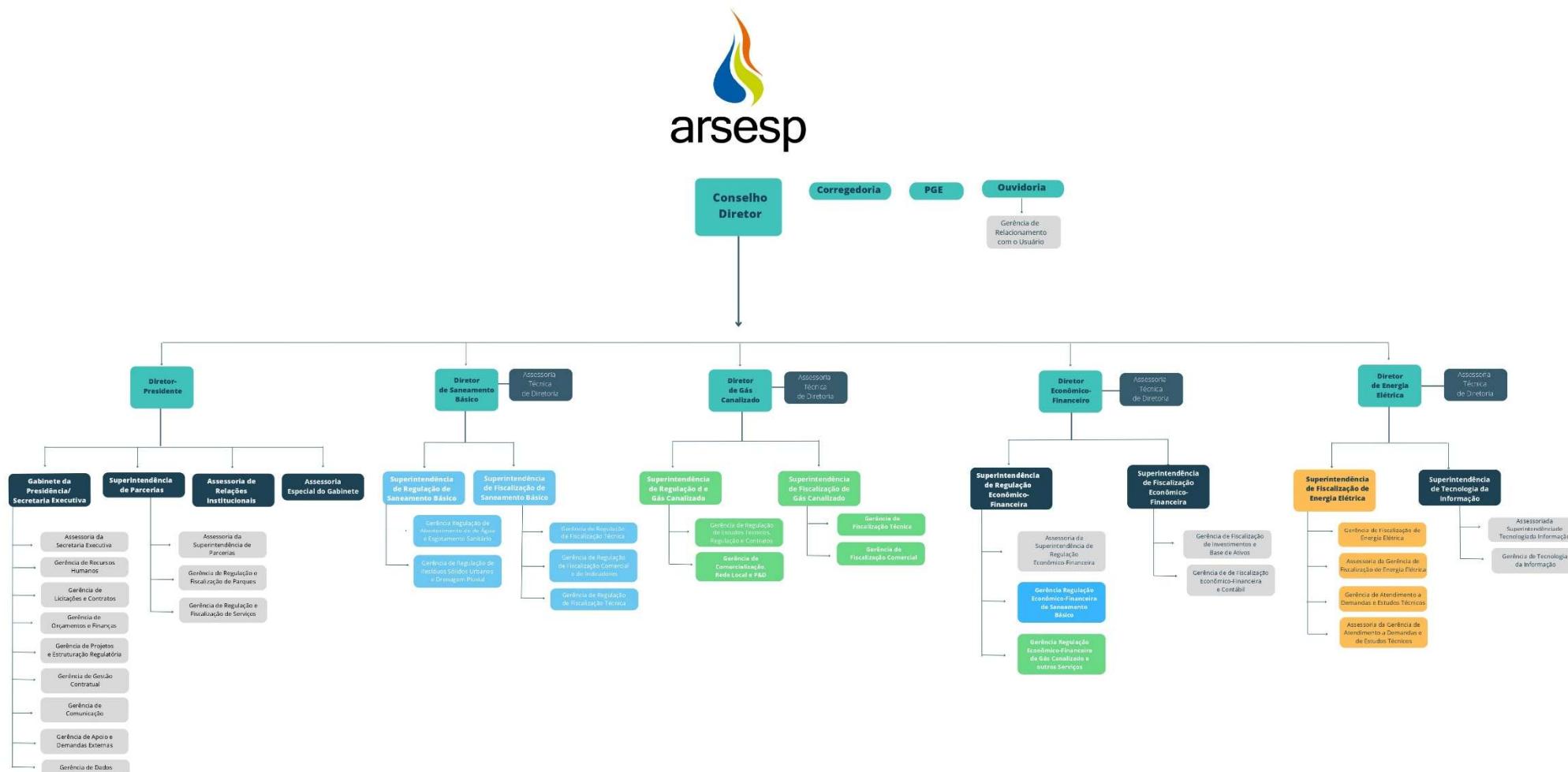
Secretaria Executiva

Ouvidoria

Corregedoria

## PLANO DE GESTÃO ANUAL ARSESP 2026

Figura 1. Organograma



Organograma vigente de acordo com o decreto estadual nº 52.455/2007 e Regimento Interno aprovado na Deliberação nº 1.508/2024.

## Cadeia de Resultado

A cadeia de resultados da Arsesp pode ser estruturada considerando sua missão, objetivos estratégicos e os impactos que busca gerar no setor público e na sociedade.

### Cadeia de Resultados da Arsesp

#### 1. Entradas (Recursos)

Humanos: Corpo técnico especializado em regulação e fiscalização.

Financeiros: Recursos alocados para atividades regulatórias e administrativas.

Tecnológicos: Sistemas de gestão e monitoramento (SAFI, SIMPPA).

Legais: Normativos e leis que embasam as atividades da Agência.

#### 2. Atividades

Regulação técnica e econômica dos setores de: gás canalizado, saneamento básico e outros serviços delegados pelo Estado (Parques, loterias, escolas, entre outros que poderão ser adicionados).

Fiscalização do cumprimento de contratos e padrões de qualidade.

Promoção de audiências públicas e consultas para engajamento social.

Produção de relatórios técnicos e pareceres.

Mediação de conflitos entre concessionárias e usuários.

Comunicação institucional para aumentar transparência.

#### 3. Produtos

Relatórios de fiscalização e indicadores de desempenho.

Normas técnicas e regulatórias atualizadas.

Pesquisas de satisfação dos usuários.

Publicação de resultados e deliberações no site e no Diário Oficial.

Soluções para conflitos administrativos.

Treinamentos e capacitações internas.

#### 4. Resultados (Curto e Médio Prazo)

Imediatos:

Maior controle e fiscalização sobre concessionárias.

Resolução de demandas dos usuários com maior eficiência.

Disseminação de normas e melhores práticas no setor regulado.

Intermediários:

Aumento da conformidade das concessionárias com os contratos e padrões estabelecidos.

Redução de falhas na prestação de serviços regulados.

Fortalecimento da confiança entre usuários e prestadores de serviços.

## 5. Impactos (Longo Prazo)

Melhoria contínua na qualidade dos serviços públicos regulados.

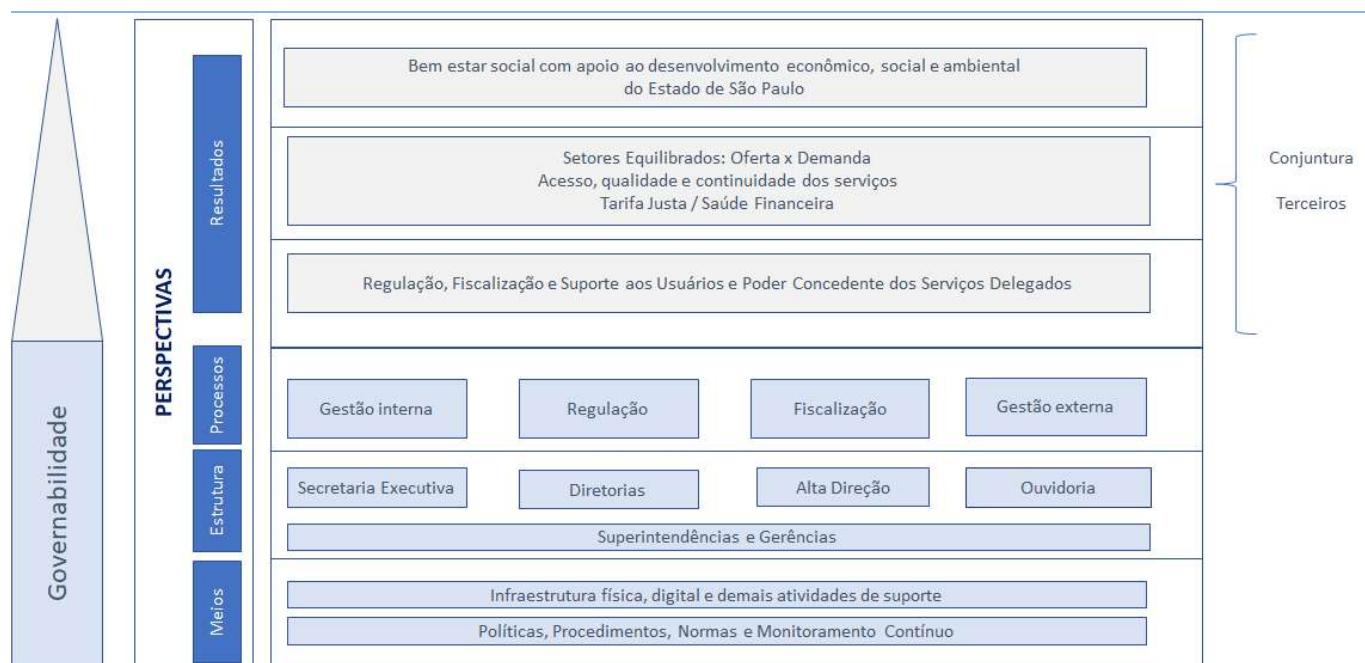
Garantia de eficiência econômica e modicidade tarifária.

Transparéncia e prestação de contas ao público e órgãos de controle.

Desenvolvimento sustentável dos setores de energia, gás, saneamento e demais serviços delegados.

Satisfação e confiança da sociedade nos serviços públicos.

Figura 2. Cadeia de Resultado



## Metodologia

O Plano de Gestão Anual (PGA), introduzido pela Lei 1.413 de 23 de setembro de 2024, é o instrumento

de planejamento que consolida as ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão da Agência, estando alinhado ao Plano Estratégico da Arsesp.

Segundo a Lei, o PGA deve ser alinhado ao Plano Estratégico e conter resultados esperados e metas relacionadas tanto aos processos de gestão quanto aos processos finalísticos, incluindo metas administrativas, operacionais e de fiscalização, bem como a estimativa de recursos orçamentários e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, além de contemplar a Agenda Regulatória.

O PGA 2026 apresenta as metas e os resultados de curto prazo da Arsesp e será monitorado semestralmente, permitindo o acompanhamento do seu avanço pelo Conselho Diretor e pela sociedade.

2

PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO DA Arsesp

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ARSESP

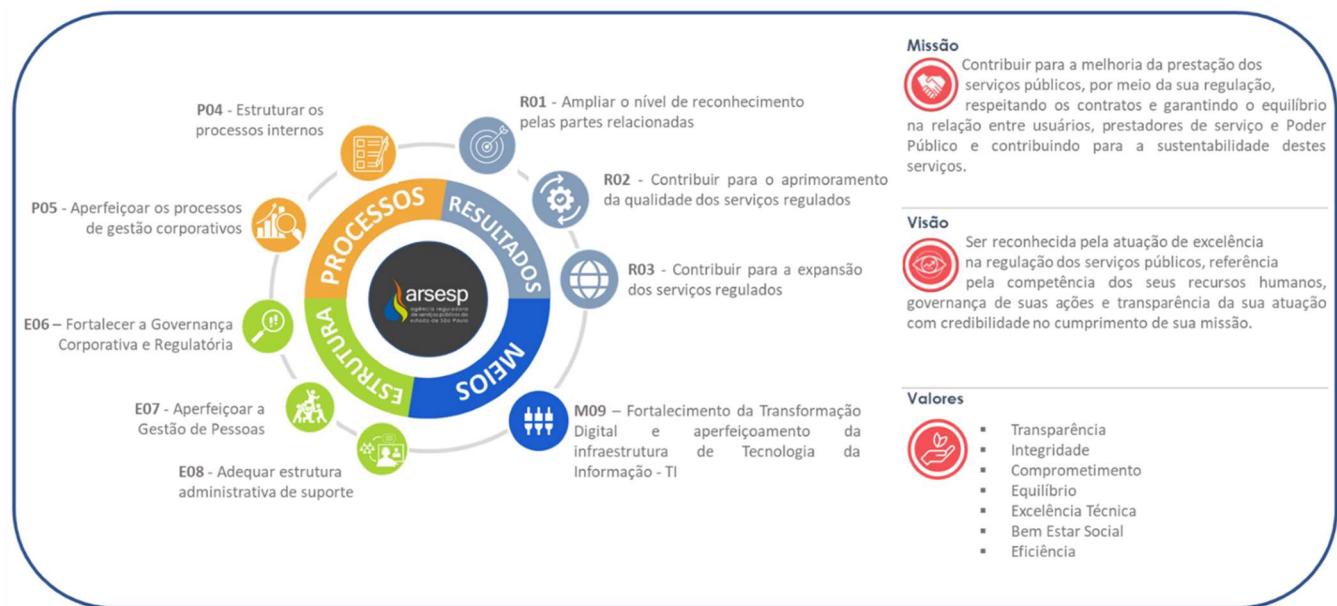
### 2.1. Mapa Estratégico

O Planejamento Estratégico estabelece as iniciativas firmadas pela Arsesp junto à sociedade e enquanto autarquia de Estado.

O Mapa Estratégico da Arsesp, apresentado a seguir, contempla um conjunto de objetivos que orientam a atuação da Agência por meio de quatro perspectivas essenciais e integradas – Resultados, Meios, Estrutura e Processos –, constituindo diretrizes expressas para o cumprimento da missão e o alcance de visão de futuro, alicerçado nos valores que permeiam nossa instituição.

O Plano de Gestão Anual da Arsesp que está alinhado ao Planejamento Estratégico, direciona os esforços empreendidos pelas unidades no sentido do cumprimento da sua Missão institucional e no alcance de sua Visão de Futuro.

Figura 3. Mapa Estratégico da Arsesp



**3**

## A AGENDA REGULATÓRA DA ARSESP

### 3. AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - Arsesp é um documento de planejamento que tem como objetivo trazer maior transparência, previsibilidade e eficiência às atividades de regulação e fiscalização da Agência. Essa agenda é geralmente elaborada em ciclos bianuais e inclui uma lista de temas e iniciativas prioritárias que a Arsesp pretende tratar em um período específico.

#### Objetivos e Importância

A agenda regulatória tem o propósito de:

- **Definir como prioridades** da Arsesp no âmbito dos setores regulados, como saneamento básico, gás canalizado e energia elétrica.
- **Promover a participação social**, uma vez que o processo de elaboração da agenda inclua a consulta e a participação de diferentes partes interessadas, incluindo consumidores, empresas parceiras e especialistas do setor.
- **Aumentar a transparência**, ao divulgar claramente os temas que serão abordados e as etapas previstas para sua implementação.

#### Principais temas

A agenda pode incluir detalhes como:

- Revisões tarifárias e reajustes de preços.
- Atualização de normas técnicas e operacionais.
- Projetos de regulação relacionados à sustentabilidade e eficiência energética.
- Avaliação e aprimoramento de contratos de concessão e serviços públicos.
- Monitoramento de indicadores de desempenho e qualidade dos serviços.

#### Processo de Elaboração

A elaboração da agenda regulatória é participativa e passa por etapas que podem incluir:

1. **Consulta pública prévia**, para coletar contribuições de partes interessadas.
2. **Análise e priorização** dos temas sugeridos.

### 3. Aprovação e publicação da agenda final.

Uma agenda é importante porque permite que às empresas e ao público se preparem para as mudanças regulatórias futuras, auxiliando na tomada de decisões estratégicas e no alinhamento com as diretrizes da Arsesp.

Essa prática contribui para uma regulação mais previsível e alinhada com as melhores práticas de governança, fortalecendo a confiança no trabalho da Arsesp e promovendo um ambiente de cooperação entre entidades.

A consolidação da Agenda Regulatória da ARSESP para o biênio 2026-2027 ocorreu após a realização da Consulta Pública nº 17/2025, encerrada em 8 de dezembro de 2025, cujas contribuições foram devidamente analisadas e consideradas, culminando na publicação da Deliberação ARSESP nº 1.764, de 23 de dezembro de 2025.

A carteira atual de projetos da Arsesp é formada pelos seguintes projetos:

# SUMÁRIO

## PROJETOS POR CATEGORIA

- Novos Projetos Regulatórios: 14 projetos
- Projetos para Término em 2026: 6 projetos
- Projetos Repactuados: 12 projetos

**Slide 3-5:** Novos Projetos Regulatórios

**Slide 6-7:** Projetos Previstos para Término em 2026

**Slide 8-10:** Projetos Repactuados

## PROJETOS POR ÁREA TEMÁTICA

- Saneamento Básico
- Gás Canalizado
- Parcerias
- Econômico Financeiro
- SE e Ouvidoria
- Elétrica

# NOVOS PROJETOS REGULATÓRIOS

Gás Canalizado e Parcerias

## ➡ GSR 04

### ■ Título

Revisão da Deliberação Arsesp nº 1.105/2020, que estabelece as condições e os critérios para a troca de gás natural e biometano (swap).

### ◎ Objetivo

Propor os parâmetros econômicos para operações de swap de gás natural e de biometano.

### ■ Entregável

Deliberação.

### ■ Prazo

4º 2026 a 6º 2027

### ■ Superintendência

Superintendência de Regulação de Gás Canalizado

## ➡ GSR 05

### ■ Título

Revisão da Deliberação Arsesp nº 1.055/20, que estabelece as condições para autorização de projetos de prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado por redes locais.

### ◎ Objetivo

Alinhar as regras de autorização dos projetos estruturantes de redes locais ao estágio de desenvolvimento da expansão das redes.

### ■ Entregável

Deliberação.

### ■ Prazo

3º 2026 a 5º 2027

### ■ Superintendência

Superintendência de Regulação de Gás Canalizado

## ↗ SPAR 04

### ■ Título

Regulamentação de incentivos a projetos de Educação Ambiental e Climática no contexto dos contratos de concessão de parques.

### ◎ Objetivo

Estimular, por meio de incentivos, a implementação de projetos de educação ambiental nos parques concedidos.

### ■ Entregável

Deliberação da Arsesp com diretrizes para incentivo de ações ambientais.

### ■ Prazo

1º 2027 a 6º 2027

### ■ Superintendência

Superintendência de Parcerias - SPAR

## ↗ SPAR 05

### ■ Título

Processo Sancionatório - novos serviços.

### ◎ Objetivo

Estabelecer processo único para a tramitação de processos sancionatório no âmbito da SPAR.

### ■ Entregável

Deliberação Arsesp com padronização dos processos administrativos sancionatórios.

### ■ Prazo

1º 2027 a 6º 2027

### ■ Superintendência

Superintendência de Parcerias - SPAR

# NOVOS PROJETOS REGULATÓRIOS

## Saneamento Básico

### SSF 01

#### Título

Aprimoramento da Metodologia de Fiscalização Comercial em Alinhamento à Revisão das Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

#### Objetivo

Aprimoramento da Metodologia de Fiscalização Comercial em Alinhamento à Revisão das Condições Gerais de Prestação dos Serviços.

#### Entregável

POP (Procedimento Operacional Padrão).

#### Prazo

4º 2026 a 6º 2027

#### Superintendência

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico - SSF

### SSR 02

#### Título

Estudo para regulamentação de Indicador de Continuidade do Esgotamento Sanitário (IDC-E) e Monitoramento de Estações Elevatórias de Esgoto.

#### Objetivo

Estabelecer o Indicador de Continuidade do Esgotamento Sanitário (IDC-E), definindo requisitos para telemetria e monitoramento de estações elevatórias (EEEs).

#### Entregável

Minuta de Deliberação similar a existente para o abastecimento de água (Deliberação 1621/2024).

#### Prazo

2º 2026 a 6º 2027

#### Superintendência

Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR

### SSR 02

#### Título

Proposição de deliberação que regulamente a prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

#### Objetivo

Elaborar proposta de deliberação que regulamente a prestação dos serviços de DMAPU em atendimento à NR 12/2025 da ANA.

#### Entregável

Deliberação.

#### Prazo

4º 2026 a 6º 2027

#### Superintendência

Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR

### SSR 04

#### Título

Regulamentação das Norma de Referência nº 8/2024 (NR 08) e Norma de Referência nº 9/2024 (NR 09): Indicadores de Universalização e Operacionais para o Saneamento Básico.

#### Objetivo

Estabelecer e regulamentar os indicadores de universalização previstos na NR 08/2024 e os indicadores operacionais previstos na NR 09/2024.

#### Entregável

Deliberação.

#### Prazo

1º 2026 a 1º 2027

#### Superintendência

Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR

# NOVOS PROJETOS REGULATÓRIOS

## Saneamento Básico

### SSR 05

#### Título

Estudo e regulamentação sobre Perdas: Metodologia do Nível Econômico de Perdas (NEP), Monitoramento, Fator de Correção e Norma de Referência da ANA.

#### Objetivo

Desenvolver marco regulatório integrado para a gestão e redução progressiva de perdas de água, consolidando regulamentações e aprimorando a metodologia do NEP.

#### Entregável

Estudo técnico completo com análise comparativa de metodologias e proposta para cálculo do NEP.

#### Prazo

2º 2026 a 6º 2027

#### Superintendência

Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR

### SSR 06

#### Título

Revisão e Atualização da Deliberação Arsesp nº 106/2009 - Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

#### Objetivo

Revisão ampla e integrada da Deliberação nº 106/2009, incorporando a evolução tecnológica, regulatória e legal para atualização dos dispositivos de prestação de serviços.

#### Entregável

Nova Deliberação Arsesp revisando integralmente os artigos da nº 106/2009.

#### Prazo

1º 2026 a 6º 2027

#### Superintendência

Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR

### SSR 07

#### Título

Regulamentação e Incentivo para Água de Reuso.

#### Objetivo

Estabelecer marco regulatório para a produção e utilização de água de reuso nas modalidades não potável e potável indireto, definindo requisitos técnicos e mecanismos de monitoramento.

#### Entregável

Deliberação da Arsesp com regulamentação para água de reuso e Guia Técnico para prestadores.

#### Prazo

1º 2027 a 3º 2028

#### Superintendência

Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR

### SSR 08

#### Título

Proposição da definição das Condutas Infracionais dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

#### Objetivo

Elaborar proposta para o Anexo II da Deliberação Arsesp nº 1.600/2024, definindo condutas infracionais para serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

#### Entregável

Deliberação com Anexo II da Deliberação ARSESP 1.600/2024.

#### Prazo

2º 2026 a 6º 2027

#### Superintendência

Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR

# NOVOS PROJETOS REGULATÓRIOS E CONCLUSÃO 2026

Saneamento Básico, Projetos Transversais e Gás Canalizado

## SSR 09

### Título

Proposição da Definição de Indicadores da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos.

### Objetivo

Elaborar proposta de Deliberação que estabeleça os Indicadores da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos.

### Entregável

Deliberação.

### Prazo

2º 2026 a 6º 2027

### Superintendência

Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR

## SSR 10

### Título

Avaliação da aplicabilidade da Deliberação 1.600/2024 para os convênios de regulação e fiscalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

### Objetivo

Avaliar a aplicabilidade da Deliberação Arsesp nº 1.600/2024 para os convênios de regulação e fiscalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

### Entregável

Nota Técnica e Deliberação que altera a Deliberação Arsesp nº 1.600/2024 se for o caso.

### Prazo

2º 2026 a 6º 2027

### Superintendência

Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR

## PE 01

### Título

Estudo sobre Iniciativas para Fomentar a Interação e a Participação Social Ativa nos Processos Regulatórios. (DRI 20).

### Objetivo

Conhecer novos instrumentos que ajudem a ampliar a interação da Arsesp com o público externo e fomentar a participação da sociedade em ações regulatórias.

### Entregável

Estudo técnico completo.

### Prazo

6º Bi 2026

### Responsável

Gabinete da Presidência

## GSR 01

### Título

Estabelecimento de Modelo Padrão de Termo de Utilização de Interconexão (TUI). (DG 17).

### Objetivo

Estabelecer um modelo padrão de Termo de Utilização de Interconexão (TUI) entre o fornecedor de biometano e a concessionária de distribuição de gás.

### Entregável

Nota técnica e Deliberação.

### Prazo

6º Bi 2026

### Superintendência

Superintendência de Regulação de Gás Canalizado - GSR

# PROJETOS PARA TÉRMINO EM 2026

Gás canalizado, Econômico Financeiro, Secretaria Executiva e Parcerias

## GSR 02

### Título

Estudos Regulatórios para ações que Estímulem o Uso de Gás Natural e de Biometano como Ferramenta Essencial à Transição Energética. (DG18).

### Objetivo

Elaborar estudos regulatórios para embasar futuras ações de estímulo ao uso de gás natural e de biometano, objetivando a transição energética.

### Entregável

Estudo técnico completo.

### Prazo

6º Bi 2026

### Superintendência

Superintendência de Regulação de Gás Canalizado - GSR

## SE 01

### Título

Criação do Manual de Padronização de Atos Normativos da Arsesp. (DRI 21).

### Objetivo

Padronizar e uniformizar a linguagem utilizada na elaboração de atos normativos internos e externos e de normas e relatórios dos serviços regulados pela Arsesp.

### Entregável

Nota Técnica, Deliberação e Manual.

### Prazo

6º Bi 2026

### Responsável

Secretaria Executiva - Gerência de Apoio Normativo

## FSF 03

### Título

Atualização e Disponibilização do Manual de Fiscalização Econômico-financeiro Contábil. (DEF 20)

### Objetivo

Atualizar o Manual de Fiscalização Econômico-financeiro e Contábil e disponibilizá-lo dos agentes internos externos.

### Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### Prazo

3º Bi 2026

### Superintendência

Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira Mercados - FSF

## SPAR 01

### Título

Deliberação sobre Atendimento aos Usuários dos Novos Serviços Regulados. (DRI 17)

### Objetivo

Qualificar e padronizar o atendimento aos usuários prestado pelas concessionárias dos novos serviços regulados pela Arsesp.

### Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### Prazo

6º Bi 2026

### Superintendência

Superintendência de Parcerias - SPAR

# PROJETOS REPACTUADOS

Ouvidoria, Parcerias e Gás Canalizado

## OUV 01

### Título

Atualização da Deliberação Arsesp nº 947/2019. (OUV 01).

### Objetivo

Atualizar e aprimorar a norma vigente, incluindo novos conceitos e procedimentos decorrentes da implantação do Projeto de Digitalização do SAU-Artesp.

### Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### Prazo

3º 2026

### Responsável

Ouvidoria - OUV

## SPAR 2

### Título

Deliberação que estabelece padronização de requisitos mínimos para a contratação da Garantia de Execução e das apólices de seguro pelas concessionárias de novos serviços regulados pela Arsesp.

### Objetivo

Estabelecer critérios padronizados para a contratação de garantia de execução e das apólices de seguro pelas concessionárias dos novos serviços regulados pela Arsesp.

### Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### Prazo

2º 2026

### Superintendência

Superintendência de Parcerias - SPAR

## SPAR 3

### Título

Deliberação sobre o procedimento e as condições para apuração do desequilíbrio e reequilíbrio econômico-financeiro dos Novos Serviços Regulados. (DRI 19).

### Objetivo

Estabelecer o procedimento e as condições para apuração do desequilíbrio e reequilíbrio econômico-financeiro, incluindo procedimento de natureza cautelar nos contratos de concessão.

### Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### Prazo

1º 2026

### Superintendência

Superintendência de Parcerias - SPAR

## GSR 03

### Título

Estudos para a Definição e o Delineamento dos Tipos de Swap no Âmbito do Estado de São Paulo (DG12).

### Objetivo

Identificar os possíveis modelos para operações de swap para gás natural e biometano, previstas na Deliberação Arsesp nº 1.105/2020.

### Entregável

Nota Técnica e estudo completo.

### Prazo

2º 2026

### Superintendência

Superintendência de Regulação de Gás Canalizado - GSR

# PROJETOS REPACTUADOS

Econômico-financeiro

## ➤ FSF 01

### 📄 Título

Estudo sobre sanções no âmbito da regulação econômico-financeira. (DEF 10).

### 🕒 Objetivo

Definir sanções administrativas, no âmbito da regulação econômico-financeira, na prestação de serviços de distribuição de gás canalizado e saneamento básico.

### 📅 Entregável

Nota Técnica e estudo completo.

### 📅 Prazo

3º 2026

### 👥 Superintendência

Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira e Mercados - FSF

## ➤ FSF 02

### 📄 Título

Atualização na metodologia de certificação anual de investimentos do setor de saneamento básico. (DEF 17).

### 🕒 Objetivo

Aprovar a revisão dos procedimentos para a certificação anual de investimentos para as empresas do setor de saneamento básico reguladas pela Agência.

### 📅 Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### 📅 Prazo

2º 2026

### 👥 Superintendência

Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira Mercados - FSR

## ➤ FSR 01

### 📄 Título

Devolução de Créditos Oriundos da aplicação de PIS/Cofins sobre ICMS nas Faturas de Gás Canalizado. (DEF 03)

### 🕒 Objetivo

Dar tratamento regulatório aos créditos de PIS/Cofins sobre ICMS obtidos pelas concessionárias de gás canalizado.

### 📅 Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### 📅 Prazo

2º 2026

### 👥 Superintendência

Superintendência de Regulação Econômico-Financeira Mercados - FSR

## ➤ FSR 02

### 📄 Título

Metodologia de cálculo do custo de capital para os setores regulados. (DEF 12)

### 🕒 Objetivo

Reavaliar as metodologias para definição dos critérios de cálculo do custo médio ponderado de capital (WACC) nos setores de gás canalizado e de custo de capital para saneamento básico.

### 📅 Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### 📅 Prazo

2º 2026

### 👥 Superintendência

Superintendência de Regulação Econômico-Financeira Mercados - FSR

# PROJETOS REPACTUADOS

Econômico-financeiro e Energia Elétrica

## ☒ FSR 03

### ▣ Título

Metodologia de cálculo do compartilhamento de ganhos de eficiência (Fator X) para as empresas reguladas de gás canalizado e saneamento básico. (DEF 15).

### ◎ Objetivo

Revisar e uniformizar a metodologia de cálculo do Fator X das empresas reguladas.

### ▣ Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### ▣ Prazo

2º 2026

### ▣ Superintendência

Superintendência de Regulação Econômico-Financeira Mercados - FSR

## ☒ FSR 04

### ▣ Título

Estabelecer os critérios para reconhecimento tarifário dos descontos praticados a grandes usuários em modificação à Deliberação Arsesp nº 1.150, de 8 de abril de 2021, para a Urae-1. (DEF 18).

### ◎ Objetivo

Estabelecer os critérios para reconhecimento tarifário dos descontos praticados a grandes usuários em modificação à Deliberação Arsesp nº 1.150, de 8 de abril de 2021, para a Urae-1.

### ▣ Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### ▣ Prazo

3º 2026

### ▣ Superintendência

Superintendência de Regulação Econômico-Financeira e Mercados - FSR

## ☒ FSR 05

### ▣ Título

Disciplinar a forma e os critérios de cobrança de tarifa de água e esgotamento sanitário dos usuários com disponibilidade de rede pública. (DEF 19).

### ◎ Objetivo

Disciplinar a forma e os critérios de cobrança de tarifa de água e esgotamento sanitário dos usuários com disponibilidade de rede pública, ainda que não estejam conectados à rede pública.

### ▣ Entregável

Nota Técnica e Deliberação.

### ▣ Prazo

3º 2026

### ▣ Superintendência

Superintendência de Regulação Econômico-Financeira Mercados - FSR

## ⚡ SFE 01

### ▣ Título

Acompanhamento Temático da Prestação dos Serviços de Energia Elétrica no Estado de São Paulo. (DDE 25).

### Objetivo

Divulgar informações sobre temas relativos a serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica no Estado de São Paulo e a ações aplicadas pela Arsesp para que melhorias sejam alcançadas.

### ▣ Entregável

Cartilhas

### ▣ Prazo

3º 2026

### ▣ Superintendência

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Energia - SFE

Objetivo Estratégico	
Monitorar e avaliar a eficácia e a eficiência das ações regulatórias planejadas e em execução. Esse indicador serve para garantir que os projetos programados, que visam a implementação de novas normas, atualizações ou ajustes regulatórios, estejam sendo cumpridos dentro dos prazos definidos e com os recursos adequados.	
Macroprocesso Organizacional	
Regulação	
Objetivo Tático	Dar cumprimento ao planejamento regulatório
Meta	Alcançar 100 % do índice de execução geral da Agenda Regulatória
Indicador	Índice de execução geral da Agenda Regulatória
Descrição	Mede o percentual de execução geral da Agenda Regulatória da Arsesp, como a média do percentual de execução das ações que a compõem. O percentual de avanço de cada ação é ponderado pelo peso atribuído a cada etapa.

O cumprimento do planejamento regulatório reflete a concentração de esforços em torno de ações sinalizadas para os setores regulados e a sociedade em geral como sendo prioritárias, por meio de sua divulgação na Agenda Regulatória.

**4**

# PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

## 4. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Arsesp para 2026 tem como objetivo garantir a transparência e a eficiência nas aquisições realizadas pela Agência, conforme as normas legais e regulamentares aplicáveis. O PCA é uma ferramenta estratégica, alinhada ao planejamento orçamentário e à execução das atividades da Arsesp, visando assegurar a contratação de bens, serviços e obras necessários para o cumprimento de sua missão institucional.

### Aspectos Relevantes do PCA da Arsesp para 2026

Em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o novo marco legal de licitações e contratos administrativos, e com as diretrizes do **Decreto Estadual nº 65.235/2020**, que regulamenta a execução de contratos no âmbito do Estado de São Paulo, a Arsesp seguirá os seguintes princípios em seu plano de contratações:

**Planejamento e Transparência:** O PCA será publicado através do Portal Nacional de Contratações Públicas com link de acesso no site da Arsesp, garantindo que todos os processos de contratação sejam previamente planejados e devidamente justificados. Além disso, estará alinhado com a Lei Complementar nº 1.413 de 23 de setembro de 2024, que assegura a autonomia administrativa e orçamentária da Arsesp, e com os objetivos da Agência em termos de eficiência, transparência e legalidade.

**Categorias de Contratação:** O plano abrange diversos tipos de contratações, como serviços técnicos especializados, contratos de tecnologia da informação, aquisições de materiais permanentes e de consumo, além de serviços de consultoria e capacitação, todos essenciais para o desenvolvimento das atividades da Arsesp.

**Alinhamento com o Planejamento Orçamentário:** O PCA de 2026 foi elaborado com base nas diretrizes do **Plano Plurianual (PPA)** e do **Orçamento Anual (LOA)**, com previsões de investimentos compatíveis com os recursos financeiros disponibilizados para o ano.

**Atenção ao Controle Interno:** A Arsesp dará especial atenção à conformidade com as **Lei Estadual nº 14.019/2006** (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à **Lei Estadual nº 10.177/1998** (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual), que estabelece as normas gerais para a

gestão fiscal no âmbito do Estado de São Paulo. Estas leis garantem que as contratações sejam fiscalizadas e acompanhadas de perto, assegurando a boa aplicação dos recursos públicos.

## Objetivos do PCA 2026

**Fortalecer a Regulação:** Garantir a contratação de serviços e tecnologias que permitam à Arsesp ampliar sua capacidade de fiscalização e regulação dos serviços públicos.

**Melhorar a Eficiência Operacional:** Ao contratar serviços e insumos necessários, a Arsesp visa otimizar suas operações, com foco na melhoria contínua dos serviços regulados, como saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado e outros serviços delegados como parques, escolas, hospitais, loterias e outros que vierem a ser delegados .

**Apoiar a Capacitação:** O plano prevê investimentos em cursos de formação e aperfeiçoamento para os colaboradores da Arsesp, buscando elevar a qualidade técnica do corpo funcional da Agência.

O Plano Anual de Contratações de 2026 da Arsesp se orientará por uma gestão estratégica e transparente, com foco na eficiência dos serviços prestados à população, sempre respeitando a legislação vigente e os princípios de governança pública. O planejamento adequado das contratações assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e com o máximo de eficiência.

O Plano de Contratação Anual da Arsesp pode ser acessado na integrada no portal:

<https://www.transparencia.sp.gov.br/Home/PlanContrata>

Figura 4 – Quantidade de contratações e valor estimado.



Gráfico 1. Distribuição dos valores por categoria

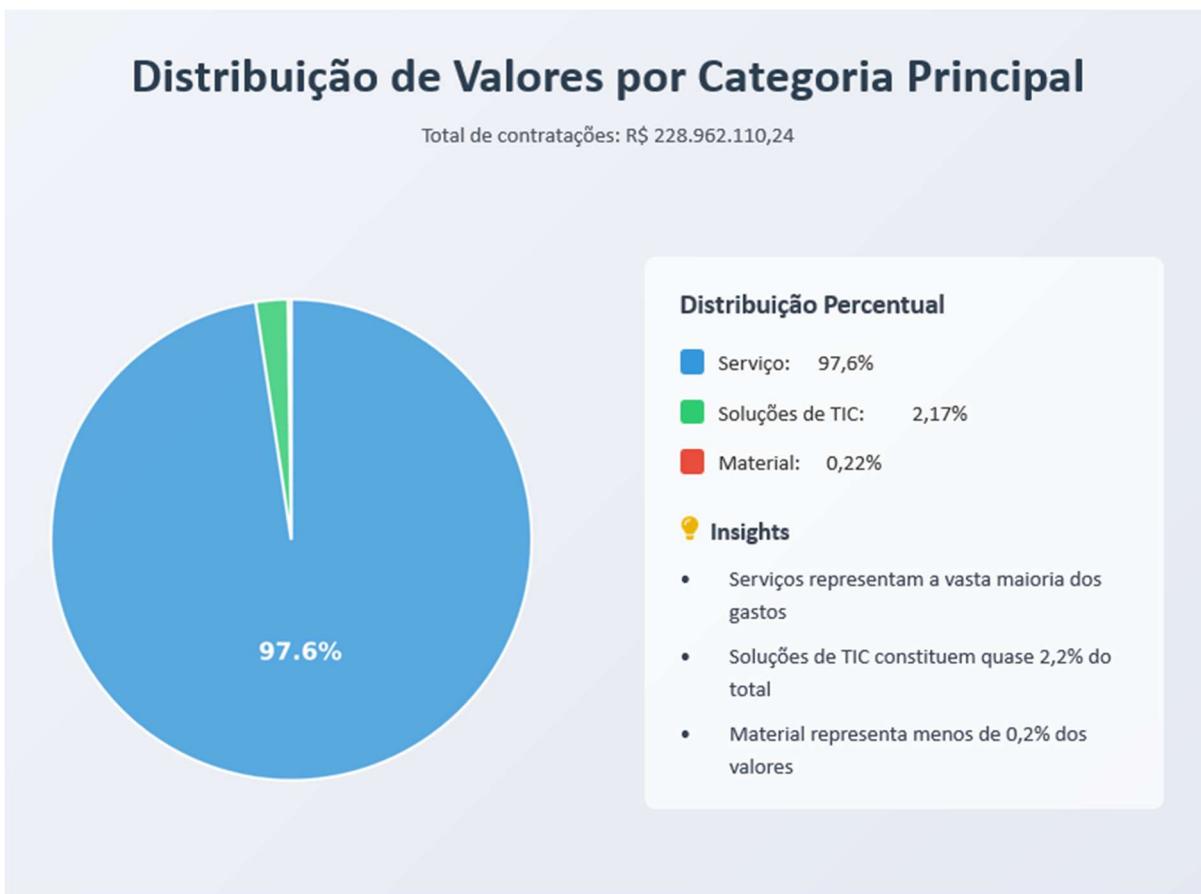


Gráfico 2. Quantidade de itens por categoria



O valor total estimado das contratações constantes no PCA corresponde à soma dos valores previstos para aquisição de bens e serviços por meio de contratos. Esses valores referem-se a estimativas globais, que podem abranger períodos contratuais superiores ao exercício de 2026, alcançando, inclusive, vigência de até cinco anos, conforme a natureza e o prazo das contratações planejadas.

5

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## 5. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

<b>ÓRGÃO: 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS</b> <b>UNIDADE: 39058 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PÚBL.EST.-Artesp ESFERA:</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>  <b>173.291.130</b>
--	--

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe à Arsesp, nos termos e limites desta lei complementar, fiscalizar, controlar e regular, no âmbito do Estado, os serviços de:

- gás canalizado de titularidade estadual;
- saneamento básico, de titularidade municipal ou compartilhada, de acordo com os limites da competência que lhe for delegada ou atribuída;
- geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos limites da competência que lhe for delegada pela autoridade federal competente;
- qualquer natureza, cuja função de fiscalização, controle e regulação lhe seja delegada pelo Poder Executivo estadual ou por outros entes federativos.

A delegação ou atribuição, à Arsesp, das funções de regulação, controle ou fiscalização de serviços de titularidade federal ou municipal ocorrerá mediante a celebração de contratos, convênios, acordos ou instrumentos equivalentes, junto ao respectivo titular ou a quem o represente, individualmente, organizado em consórcio ou no âmbito de prestação regionalizada.

Os instrumentos de delegação, que poderão ser celebrados pelo Estado ou pela Arsesp, deverão indicar os limites, a forma de atuação e a abrangência das atividades da Arsesp, bem como os bens, instalações e equipamentos a ela associados, quando a delegação envolver também a prestação dos serviços.

As competências de fiscalização, controle e regulação referentes aos serviços de que trata o item anterior que venham a ser delegadas, por outros entes federativos, ao Estado serão exercidas por meio da Arsesp, mesmo quando não for delegada ao Estado a prestação dos serviços.

São competências específicas da Arsesp, respeitadas as competências e prerrogativas federais e municipais:

- . quanto aos serviços de gás canalizado:
  - . a) fixar limitações aos prestadores quanto ao volume de gás canalizado contratado com empresas do mesmo grupo econômico, bem como restrições à integração vertical;
  - . b) disciplinar o acesso não discriminatório de terceiros, mediante o pagamento de tarifa de uso, ao sistema de distribuição de gás canalizado;
  - . c) autorizar a atividade do comercializador de gás natural a usuários livres;
  - . d) homologar a servidão gratuita e permanente de acesso, a partir do gasoduto de transporte, aos dutos de sistema de distribuição de gás canalizado, instituída pelo concessionário em favor de outros distribuidores;
  - . e) autorizar previamente a alienação ou oneração dos bens vinculados à concessão;
  - . f) autorizar as atividades de assessoria, pesquisa e desenvolvimento, a serem financiadas com as receitas provenientes da fiscalização destes serviços;
- . quanto aos serviços de energia, as funções de fiscalização, controle e regulação, incluída a tarifária, que lhe forem delegadas pelo órgão ou entidade federal competente, observado o disposto na Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024 e em sua regulamentação, nas leis e regulamentos federais, no instrumento de delegação e nos contratos de outorga celebrados entre o titular e o prestador dos serviços;

Quanto aos serviços de saneamento básico:

- . a) cumprir e fazer cumprir os contratos de outorga celebrados entre o titular, ou quem o represente, e o prestador dos serviços; as condições e metas dos planos de saneamento; as diretrizes da legislação nacional e da legislação estadual, bem como as leis municipais aplicáveis aos serviços de saneamento cuja fiscalização e regulação lhe tenham sido delegadas ou atribuídas, nos termos do respectivo instrumento de regência;
- . b) publicar a plataforma de organização dos serviços, assim compreendido o conjunto de bens e ativos necessários à sua prestação, com a indicação das modalidades de serviços prestados pelo Estado, bem como das instalações e equipamentos que compõem o sistema;
- . c) homologar, fiscalizar e regular, inclusive sobre questões tarifárias, os contratos de prestação de serviços de fornecimento de água no atacado ou de tratamento de esgoto celebrados entre o prestador regulado e outro prestador; e
- . d) nos casos dos serviços de saneamento cuja fiscalização e regulação lhe tenham sido delegadas ou atribuídas, as demais competências previstas no respectivo instrumento de regência;
- . e) homologar e fiscalizar os contratos de interdependência operados por prestadores de serviços diversos;
- expedir os termos de autorização e de permissão pertinentes aos serviços sob sua regulação que sejam explorados em tais regimes, nos termos das leis e dos regulamentos aplicáveis.

As competências de que tratam os serviços de gás canalizado abrangem tanto as concessionárias do serviço de distribuição quanto as empresas que comercializam gás canalizado junto a usuários livres, as quais constituem sujeitos passivos da correspondente taxa de fiscalização, controle e regulação devida à Arsesp.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA	
3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO	173.291.130
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.166.210
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	31.124.920
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
090 - APLICAÇÕES DIRETAS	173.291.130

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA: 3937 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO			173.291.130
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
<b>25.130.3937.5755 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			<b>19.415.720</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.274.620	
1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais		18.274.620	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.056.100	
1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais		1.056.100	
INVESTIMENTOS		85.000	
1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais		85.000	
<b>PRODUTO:</b> SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA FISCALIZADAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO COM A ANEEL			
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
<b>17.130.3937.5794 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO.</b>			<b>5.226.400</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.226.400	
1.501.40 - Recursos Livres - Próprios		5.226.400	
<b>PRODUTO:</b> SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO REGULADOS E FISCALIZADOS			
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
<b>25.130.3937.5872 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO</b>			<b>1.951.300</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.951.300	
1.501.40 - Recursos Livres - Próprios		1.951.300	
<b>PRODUTO:</b> SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO REGULADOS E FISCALIZADOS			
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
<b>17.122.3937.6229 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>142.166.210</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.332.315	
1.501.40 - Recursos Livres - Próprios		70.332.315	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.476.895	
1.501.40 - Recursos Livres - Próprios		70.476.881	
1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios		14	
INVESTIMENTOS		1.357.000	
1.501.40 - Recursos Livres - Próprios		1.357.000	

AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
<b>17.130.3937.6268 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECON-FIN. E DE MERCADO</b>			<b>4.062.500</b>
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	4.062.500
<b>PRODUTO:</b> ATIVIDADE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRAS			
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
<b>04.130.3937.6475 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS DELEGADOS À Arsesp</b>			<b>469.000</b>
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	469.000
<b>PRODUTO:</b> SERVIÇOS DELEGADOS ATRIBUÍDOS PELA LEI 17.293/2020 REGULADOS E FISCALIZADOS			
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
<b>17.130.3937.5794 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO.</b>			<b>2.326.642</b>
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	2.326.642
<b>PRODUTO:</b> SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO REGULADOS E FISCALIZADOS			
<b>INDICADOR</b>	NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS		
<b>DE PRODUTO:</b> SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (unidade)			
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
<b>25.130.3937.5872 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO</b>			<b>3.221.434</b>
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	3.221.434
<b>PRODUTO:</b> SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO REGULADOS E FISCALIZADOS			
<b>INDICADOR</b>	NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS		
<b>DE PRODUTO:</b> SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO (unidade)			
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
<b>17.122.3937.6229 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>131.798.550</b>
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	68.395.213
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.40 - Recursos Livres - Próprios 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios	59.461.927
	INVESTIMENTOS	1.501.40 - Recursos Livres - Próprios 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito	3.941.410
			10
<b>PRODUTO:</b> ATIVIDADE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRAS			
<b>INDICADOR</b>	NÚMERO DE RELATÓRIOS EMITIDOS DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO		
<b>DE PRODUTO:</b> ECONÔMICO-FINANCEIRA E CONTÁBIL (unidade)			
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
<b>17.130.3937.6268 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECON-FIN. E DE MERCADO</b>			<b>5.779.315</b>
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	5.779.315
<b>PRODUTO:</b> ATIVIDADE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRAS			
<b>INDICADOR</b>	NÚMERO DE RELATÓRIOS EMITIDOS DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO		
<b>DE PRODUTO:</b> ECONÔMICO-FINANCEIRA E CONTÁBIL (unidade)			

AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE
04.130.3937.6475	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS DELEGADOS À Arsesp	2.555.756
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.555.756
	1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	2.555.756
<b>PRODUTO:</b>	SERVIÇOS DELEGADOS ATRIBUÍDOS PELA LEI 17.293/2020 REGULADOS E FISCALIZADOS	
<b>INDICADOR</b>	NÚMERO DE RELATÓRIOS E OU, OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS RELATANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS SOBRE	
<b>DE PRODUTO:</b>	OS OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS PELO PODER EXECUTIVO. (unidade)	

6

## INDICADORES E METAS

## 6. INDICADORES E METAS

### 6.1 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

ORÇAMENTO R\$ 19.415.720				
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO	TIPO INDICADOR	R.T.A	PERÍODO.
<b>3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO</b>				
2273 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA FISCALIZADAS NO ÂMBITO DO CONVÉNIO COM A ANEEL	4914 - PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS PRODUTOS DEMANDADOS CONFORME CONTRATOS DE METAS CELEBRADOS ANUALMENTE COM A ANEEL.	LOA	M	M
	4919 - NOTA DE QUALIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES À ANEEL PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS ENERGÉTICOS.	PPA	M	Q

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	META LOA/LDO
4914	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
6238	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%

Realizar no mínimo 92% (noventa e dois por cento) das fiscalizações (produtos) demandadas pela ANEEL no âmbito do Contrato de Metas firmado com a Agência Federal, bem como obter no mínimo 87% (oitenta e sete por cento) no percentual de atendimento às demandas externas no prazo de resposta.

O convênio com a Aneel foi estabelecido para o Exercício de 2025, conforme Contrato de Metas nº 005/2025-ANEEL e Contrato de Metas nº 006/2025-ANEEL. Processo ANEEL: 48500.001170/2011-68, cujos os objetos foram respectivamente autorizar para o exercício financeiro de 2025, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT e da Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a Agência e a execução descentralizada das atividades complementares. Em dezembro de 2025, foi assinado o Termo aditivo ao Contrato de Metas nº 005/2025-ANEEL e ao Contrato de Metas nº 006/2025-ANEEL, alterando a vigência e o valor dos referidos Contratos. Vigência dos Contratos: 01/01/2025 a 31/03/2026, nos valores de R\$ 11.849.034,28 e R\$ 158.006,16, respectivamente.

Principais atividades desenvolvidas vinculadas ao Contrato de Metas nº 005/2025-ANEEL:

- Operação e manutenção em ativos de Subestações de Distribuição de Energia Elétrica ou de Demais Instalações de Transmissão - DIT;
- Operação e manutenção em ativos de Alimentadores de Distribuição de Energia Elétrica;
- Fiscalizações Técnicas;
- Fiscalizações Comerciais;
- Atendimento a Demandas de origem externa; e
- Fiscalizações de caráter emergencial.

Ademais, ressalta-se que a Arsesp tem a possibilidade de custeio de atividades adicionais de fiscalização de serviços de energia elétrica utilizando-se de recursos auferidos pelo Tesouro Estadual ou pela própria Arsesp, conforme parecer favorável da PF/ANEEL sob nº 00203/2024/PFANEEL/PGF/AGU, de 30 de setembro de 2024 e cláusula específica inserida no Contrato de Metas com a SFT/ANEEL..

## 6.2 Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento

<b>ORÇAMENTO R\$ 13.174.100,00</b>					
<b>PRODUTO</b>	<b>INDICADOR DE PRODUTO</b>	<b>TIPO INDICADOR</b>	<b>R.T.A</b>	<b>PERÍODO.</b>	
<b>3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO</b>					
<b>2073 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO REGULADOS E FISCALIZADOS</b>	4587 - NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	LOA	S	M	
	4594 - PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA DA DIRETORIA DE SANEAMENTO	PPA	U.V.	T	

<b>Indicador</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>META LOA/LDO</b>
4587	14	19	2	34	46	46	63	85	63	46	34	26	501
4594	10%				30%				50%				50%

### Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico

No tocante às atribuições da regulação de Saneamento, apresenta-se a seguir um quadro resumo sobre os projetos previstos na Agenda Regulatória do biênio 2026-2027, considerando o cenário desafiador abarcado com as novas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 1.413, de 23/09/2024 e o

Contrato de Concessão nº 01/2024 do prestador da Sabesp.

ÁREA	ASSUNTO	PRAZO
Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR	SSR 02 - Proposição de deliberação que regulamente a prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.	6º Bi/2027
Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR	SSR 03 - Estudo para regulamentação de Indicador de Continuidade do Esgotamento Sanitário (IDC-E) e Monitoramento de Estações Elevatórias de Esgoto.	6º Bi/2027
Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR	SSR 04 - Regulamentação das Norma de Referência nº 8/2024 (NR 08) e Norma de Referência nº 9/2024 (NR 09): Indicadores de Universalização e Operacionais para o Saneamento Básico.	1º Bi/2027
Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR	SSR 05 - Estudo e regulamentação sobre Perdas: Metodologia do Nível Econômico de Perdas (NEP), Monitoramento, Fator de Correção e Norma de Referência da ANA.	6º Bi/2027
Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR	SSR 06 - Revisão e Atualização da Deliberação Arsesp nº 106/2009 – Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	6º Bi/2027
Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR	SSR 07 - Regulamentação e Incentivo para Água de Reuso.	6º Bi 2027
Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR	SSR 08 - Avaliação da aplicabilidade da Deliberação 1.600/2024 para os convênios de regulação e fiscalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e proposição da definição das Condutas Infracionais dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	6º Bi 2027
Superintendência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - SSR	SSR 09 - Proposição da Definição de Indicadores da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos.	6º Bi 2027

Estão previstos 8 projetos da Superintendência de Regulação na agenda supracitada, sendo 5 da área de abastecimento de água e esgotamento sanitário e 3 da área de resíduos sólidos e drenagem. Tendo em vista que os projetos previstos na agenda regulatória possuem, majoritariamente, previsão de conclusão no 6º bimestre de 2027, o percentual de execução das atividades atinentes aos projetos foi

fixado em 50%.

Complementarmente, estão previstos dentro do escopo de atividades da regulação:

- Revisar as normas regulatórias vigentes para atender às normas de referência;
- Elaborar normas para a prestação dos serviços de saneamento básico, estabelecendo padrões de serviço adequado; e
- Elaborar pareceres e relatórios técnicos, em resposta às demandas de usuários, MP, prefeituras, ouvidoria, SAU e demais públicos.

#### [Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico](#)

Os desafios inerentes à área de Fiscalização de Saneamento não se restringem às ações fiscalizatórias propriamente ditas, abrangendo também as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão nº 01/2024, as quais se desdobram em atividades administrativas internas a serem desenvolvidas.

Adicionalmente, a remodelagem da área decorrente da aprovação do novo Regimento Interno impõe desafios relacionados à readequação do modelo de gestão, especialmente no que se refere à redistribuição das atividades e à elaboração de um planejamento de médio e longo prazo. Esse planejamento abrange, entre outros aspectos, a capacitação das equipes para o desempenho de novas atribuições, a revisão dos procedimentos internos e das rotinas de fiscalização, a atualização da infraestrutura existente, bem como a necessidade de ampliação do quadro de fiscalização, considerando o expressivo aumento do volume de competências atribuídas à área.

Nesse sentido, enquanto à agência se estrutura para abarcar todo o conjunto de atividades, a postura a ser adotada para o próximo ciclo aponta para um cenário mais conservador e de mudança de paradigma, sendo necessário, portanto, rever as metas de emissão de relatórios e fixá-la no patamar de 80% em relação ao previsto em 2025, ou seja, para um total de 501 relatórios aproximadamente.

Ressalta-se que a mera quantidade de relatórios emitidos não deve constituir o único parâmetro de avaliação do plano de gestão. Faz-se necessário assegurar o monitoramento contínuo e a possibilidade de revisão das metas ao longo do exercício, uma vez que a dinâmica da área não se limita à entrega quantitativa, mas prioriza, sobretudo, a qualidade dos resultados alcançados. Nesse contexto, torna-se imprescindível, em determinadas situações, a reavaliação das metas inicialmente estabelecidas e o redirecionamento de esforços para demandas prioritárias não previstas no momento de sua definição.

## 6.3 Distribuição de Gás Canalizado

<b>ORÇAMENTO R\$ 1.951.300</b>													
<b>PRODUTO</b>		<b>INDICADOR DE PRODUTO</b>							<b>TIPO INDICADOR</b>	<b>R.T.A.</b>	<b>PERÍODO.</b>		
<b>3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO</b>													
<b>2206 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO REGULADOS E FISCALIZADOS</b>		4824 - NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO							LOA	S	M		
		4825 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA DA DIRETORIA DE GÁS CANALIZADO							PPA	U.V	T		
Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	META LOA/LDO
4824	26	27	29	29	29	27	27	30	30	30	27	26	337
4825	25%			50%			75%			100%			92%

### Superintendência de Regulação dos Serviços de Gás Canalizado

Esta seção objetiva estabelecer as metas do plano anual de regulação da Superintendência de Regulação de Gás Canalizado.

Os principais desafios para a Arsesp na regulação do gás canalizado em 2026 estão relacionados com a abertura do mercado, transição energética e análises técnicas para o desenvolvimento do serviço público prezando pela qualidade, continuidade, eficiência, sustentabilidade e modicidade tarifária. A Agenda Regulatória da Arsesp incluiu ações focadas na melhoria dos serviços de gás canalizado no Estado de São Paulo. Segue resumo das ações regulatórias preliminares para o Biênio 2026/2027:

<b>ÁREA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PRAZO</b>
Superintendência de Regulação dos Serviços de Gás Canalizado	GSR1. Estabelecimento de Modelo Padrão de Termo de Utilização de Interconexão (TUI) (DG17).	6º BI 2026
Superintendência de Regulação dos Serviços de Gás Canalizado	GSR2. Estudos Regulatórios para ações que estimulem o uso de Gás Natural e de Biometano como Ferramenta Essencial à Transição Energética (DG18).	6º BI 2026

ÁREA	ASSUNTO	PRAZO
Superintendência de Regulação dos Serviços de Gás Canalizado	GSR3. Estudos para a Definição e o Delineamento dos Tipos de Swap (DG12).	6º BI 2026
Superintendência de Regulação dos Serviços de Gás Canalizado	GSR4. Revisão da Deliberação Arsesp nº 1.105/2020, que estabelece as condições e os critérios para a troca de gás natural e biometano (swap) entre as redes de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado de São Paulo.	6º BI 2027
Superintendência de Regulação dos Serviços de Gás Canalizado	GSR5. Revisão da Deliberação Arsesp nº 1.055/20, que estabelece as condições para autorização de projetos de prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado por redes locais.	6º BI 2027

Em consonância com o Plano Plurianual (PPA), essas ações visam o atingimento de no mínimo 90% de cumprimento da Agenda Regulatória.

Em 2026, a Superintendência de Gás Canalizado ampliará sua presença com iniciativas voltadas ao aprimoramento regulatório e operacional, com foco na disponibilização de informações consistentes bem como na promoção da transparência. Estão previstos dentro do escopo de atividades da regulação, dentre outras: revisar as normas regulatórias vigentes e elaborar consultas públicas, pareceres, deliberações para o desenvolvimento dos serviços, bem como relatórios, em resposta às demandas de usuários, órgãos de controle e públicos; análise dos contratos de suprimento e aditivos, autorização para a realização de atividades acessórias, correlatas e serviços taxados; instruir os processos de solução de conflito entre agentes do setor de distribuição de gás canalizado, e entre consumidores e estes agentes, quando envolvidas questões regulatórias; avaliar, aprovar e acompanhar os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (P&D) e Conservação e Racionalização (C&R), efetuados pelos concessionários; avaliar projetos de rede local e coordenar a elaboração dos estudos e propostas de planos de outorga.

### Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado

Esta seção tem por objetivo estabelecer as metas do plano anual de fiscalização da Superintendência de Fiscalização de Gás Canalizado, incluindo as fiscalizações da Superintendência de Regulação.

Realizar ações de fiscalização de gás canalizado com o objetivo de monitorar e analisar os indicadores

estabelecidos nos Contratos de concessão relacionados à Segurança no Fornecimento, Qualidade do Produto e do Serviço, Qualidade do Atendimento Comercial e demais obrigações que assegurem o cumprimento a adequada prestação desses serviços.

O número de fiscalizações programadas poderá sofrer variações em função de atividades adicionais não previstas no planejamento original, como fiscalizações específicas, e a implementação progressiva da automatização de parte dos processos fiscalizatórios.

Ações de fiscalização			
Unidades Organizacionais	Programadas ( <i>in loco</i> ) - Campo	Internas	Total
Superintendência de Fiscalização	88	249	337

#### 6.4 Novos Serviços Delegados Atribuídos pela Lei 17.293/2020.

ORÇAMENTO R\$ 2.555.756					
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO	TIPO INDICADOR	R.T.A.	PERÍODO.	
<b>3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO</b>					
2224 - SERVIÇOS DELEGADOS ATRIBUÍDOS PELA LEI 17.293/2020 REGULADOS E FISCALIZADOS	4865 - NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS DELEGADOS.	LOA	S	M	
	5991 - IRC-PE: INDICADOR DE RESOLUÇÃO DE CONSTATAÇÕES PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO VERIFICADAS EM FISCALIZAÇÃO – PARQUES ESTADUAIS ( %).	PPA	U.V.	T	

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	META LOA/LDO
4865	0	1	2	0	1	1	0	1	1	2	1	0	10
5991	60%		60%			60%			60%			60%	

#### Superintendência de Regulação e Fiscalização de Parcerias (SP).

Realizar 10 fiscalizações programadas referentes ao ano de 2026, além de fiscalizações fundadas em demandas específicas e fiscalizações documentais.

As fiscalizações resultarão em constatações e serão realizadas tratativas com as Concessionárias com o intuito de que sejam regularizadas no menor prazo possível.

Esta seção tem por objetivo apresentar o plano anual de regulação da Superintendência de Regulação e Fiscalização de Parcerias, que desenvolverá as seguintes ações regulatórias ao longo de 2025, através da metodologia de gestão de projetos, para o atingimento da meta de realização da agenda regulatória:

ÁREA	ASSUNTO	PRAZO
Parcerias	SPAR 01 (DRI 17). Deliberação sobre Atendimento aos Usuários dos Novos Serviços: Qualificar e padronizar o atendimento aos usuários prestado pelas concessionárias dos novos serviços	6º Bi 2026
Parcerias	SPAR 02 (DRI 18). Deliberação sobre Padronização de Requisitos Mínimos da Garantia de Execução e das Apólices de Seguros dos Contratos de Concessão dos Novos Serviços Regulados: Estabelecer critérios padronizados para a contratação de garantia de execução e das apólices de seguro pelas concessionárias dos novos serviços regulados pela Arsesp, garantindo a proteção adequada dos bens públicos e a conformidade com as exigências contratuais.	2º Bi 2026
Parcerias	SPAR 03 (DRI 19). Deliberação sobre o procedimento e as condições para apuração do desequilíbrio e reequilíbrio econômico-financeiro dos Novos Serviços Regulados: Estabelecer o procedimento e as condições para apuração do desequilíbrio e reequilíbrio econômico-financeiro, incluindo procedimento de natureza cautelar nos contratos de concessão dos Novos Serviços Regulados regulados pela Arsesp.	1º Bi 2026

## 6.5 Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados

<b>ORÇAMENTO R\$ 4.062.500</b>				
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO	TIPO INDICADOR	R.T.A.	PERÍODO.
<b>3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO</b>				
2191 - ATIVIDADE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRAS	4800 - NÚMERO DE RELATÓRIOS EMITIDOS DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E CONTÁBIL	LOA	S	M
	4801 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E MERCADOS (DREFM)	PPA	U.V.	T

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	META LOA/LDO
4800	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	68
4801		25%			50%			75%			92%		92%

## Superintendência de Regulação Econômico Financeira e de Mercados

Esta seção tem por objetivo apresentar o plano anual de regulação da Superintendência de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados, que desenvolverá as seguintes ações regulatórias ao longo de 2026, através da metodologia de gestão de projetos, para o atingimento da meta de realização da agenda regulatória:

ÁREA	ASSUNTO	PRAZO
Superintendência de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados	FSF 01 (DEF 3). Estudo para Devolução de Créditos Oriundos da Aplicação de PIS/Cofins sobre ICMS nas Faturas de Gás Canalizado: Dar tratamento regulatório aos créditos de PIS/Cofins sobre ICMS obtidos pelas concessionárias de gás canalizado.	25/03/2026
Superintendência de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados	FSF 2 (DEF 12). Metodologia de Cálculo do Custo de Capital para os Setores Regulados: Reavaliar as metodologias para definição dos critérios de cálculo do custo médio ponderado de capital (WACC) nos setores de gás canalizado e de custo de capital para saneamento básico.	07/04/2026
Superintendência de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados	FSF 03 (DEF 19). Metodologia de cálculo do compartilhamento de ganhos de eficiência (Fator X) para as empresas reguladas de gás canalizado e saneamento básico.	30/04/2026
Superintendência de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados	FSR 04 (DEF 18). Estabelecimento de critérios para reconhecimento tarifário dos Programas Comerciais – Novo Contrato Sabesp: Estabelecer os critérios para reconhecimento tarifário dos descontos praticados a grandes usuários em modificação à Deliberação Arsesp nº 1.150 de 08 de abril de 2021 para a URAE-1	30/06/2026
Superintendência de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados	FSR 05 (DEF 19). Regulamentação da cobrança de tarifa de água e esgotamento sanitário pela disponibilidade da rede pública : Disciplinar a forma e os critérios de cobrança de tarifa de água e esgotamento sanitário dos usuários com disponibilidade de rede pública, ainda que não estejam conectados à rede pública, na forma do artigo 45 da Lei nº 11.445/2007.	30/06/2026

## Superintendência de Fiscalização Econômico Financeira e Contábil

Esta seção tem por objetivo apresentar o plano anual de fiscalização da Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil.

Conforme a tabela acima, planeja-se emitir 68 relatórios de fiscalização ao longo do ano de 2026, através da realização das seguintes fiscalizações previstas:

- Validação Laudo de Ativos Comgás;
- Validação Laudo de Ativos Naturgy;
- Validação Laudo de Ativos Necta;
- Validação Laudo de Ativos Sabesp;
- Validação Laudo de Ativos SAEG;
- Certificação Anual de Investimentos Sabesp;
- Certificação Anual de Investimentos Comgás;
- Certificação Anual de Investimentos Naturgy;
- Certificação Anual de Investimentos Necta;
- Certificação Anual de Investimentos Águas de Piquete;
- Certificação Anual de Investimentos Águas de Cabrália;
- Certificação Anual de Investimentos SAEG;
- Certificação Anual de Investimentos BRK Santa Gertrudes;
- Certificação Anual de Investimentos Sanequa Mairinque;
- Fiscalizações P&D/PEE Aneel;
- Fiscalizações de transação entre partes relacionadas – ANEEL;
- Fiscalizações econômico-financeiras/indicadores Parques Estaduais;
- Fiscalizações dos repasses da Sabesp – FMSAIs; e
- Fiscalizações dos investimentos realizados pela Sabesp no município de São Paulo.

Além disso, a Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil irá desenvolver as seguintes ações regulatórias ao longo de 2026, através da metodologia de gestão de projetos, para o atingimento da meta de realização da agenda regulatória:

ÁREA	ASSUNTO	PRAZO
Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados	FSF 01 (DEF 10). Estudo sobre Sanções no Âmbito da Regulação Econômico-financeira: Propor a normatização de aspectos sancionatórios no âmbito da regulação econômico-financeira.	30/06/2026
Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados	FSF 02 (DEF 12). Atualização na Metodologia de Certificação Anual de Investimentos do Setor de Saneamento Básico: Atualizar a metodologia de certificação anual de investimentos do setor de saneamento básico, descrita na Deliberação Arsesp n° 1.488/2024, de maneira a adequar às situações e critérios previstos no novo contrato da Sabesp.	29/04/2026
Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados	FSF 03 (DEF 20). Atualização e Disponibilização do Manual de Fiscalização Econômico-financeiro e Contábil: Atualizar o Manual de Fiscalização Econômico-financeiro e Contábil e disponibilizar para consulta dos agentes internos e externos.	27/06/2026

## 6.6 Ouvidoria

ORÇAMENTO CONTIDO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO	TIPO INDICADOR	R.T.A.	PERÍODO.	
<b>3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO</b>					
2057 - CUMPRIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE RELACIONAMENTO COM USUÁRIOS	4566 - PERCENTUAL DE RECLAMAÇÕES ENCERRADAS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Arsesp	LOA	S	M	
	4578 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, PUBLICADA E CONSOLIDADA A PARTIR DE CONSULTA PÚBLICA	PPA	U.V.	T	

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	META LOA/LDO
4566	93,6	93,6	93,6	93,6	93,6	93,6	93,6	93,6	93,6	93,6	93,6	93,6	93,6
4578	50%				50%			0			0		92%

A Ouvidoria é responsável, com as novas competências a ela atribuídas pelo Regimento Interno da Arsesp (Deliberação nº 1.649/2025), entre outras atribuições, por acompanhar toda a atividade da Arsesp, zelando pela qualidade e eficiência de sua atuação e gerir a atividade de Ouvidoria Setorial da Arsesp, realizada por meio do Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU.

Esta seção apresenta as ações planejadas para o exercício de 2026, no âmbito da Ouvidoria:

ÁREA	ASSUNTO	PRAZO
Ouvidoria	OUV 01. Atualização da Deliberação 947/2019 - Atualizar e aprimorar a norma vigente, incluindo novos conceitos e procedimentos decorrentes da implantação do Projeto de Digitalização do SAU-Arsesp; revisar o disposto no "Capítulo VI – Dos Indicadores de Qualidade do Atendimento", considerando o artigo 32 da Deliberação.	2º Bi 2026

1. Aprimoramento do CRM (recursos, rotinas e correções): ação a ser desenvolvida em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação;
2. Elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU Arsesp;
3. Ampliação dos canais de atendimento aos usuários: início do atendimento pelo Chatbot e Whatsapp para o SAU;
4. Programa Permanente de treinamento e capacitação contínuos da equipe:
  - Curso Online de Capacitação e de Certificação em Ouvidoria/ Ombudsman;
  - Curso de Controle Social, Acesso à Informação, Gestão em Ouvidoria;
  - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conforme lei 14.133/2021;
  - Conciliação e Mediação de Conflitos;
  - Curso sobre utilização de Linguagem Simples
  - Curso sobre LGPD aplicada às Ouvidorias; e
  - Curso sobre Avaliação da Qualidade dos Serviços.
5. Acessibilização do atendimento telefônico ao usuário com deficiência auditiva;

6. Continuidade da execução do Cronograma de Abertura de Dados do Plano de Dados Abertos da Arsesp para o exercício de 2026 (atividade coordenada pela Ouvidoria com a participação de todas as áreas);
7. Implementação das ações previstas no Plano de Ação do Modelo de Maturidade de Ouvidoria Pública-MMOP da Arsesp, para o exercício de 2026;
8. Formalização do Grupo de Trabalho OUVIDORIA/SANEAMENTO com as Superintendências de Regulação e de Fiscalização;
9. Terceira rodada de avaliação dos serviços da Agência junto aos conselheiros do Conselho de Usuários da Arsesp;
10. Pesquisa de satisfação dos usuários do serviço de distribuição de gás canalizado: atividade coordenada pela Ouvidoria, com apoio e participação das áreas técnicas de gás canalizado;
11. Pesquisa de satisfação do usuário: ampliação para abranger a satisfação do usuário após o tratamento e resposta às manifestações classificadas como "reclamação";
12. Treinamento e capacitação dos novos servidores oriundos do concurso público;
13. Publicação do Painel de Dados (BI) do Serviço de Atendimento ao Usuário no sítio eletrônico da Arsesp;
14. Revisão e atualização da CARTA DE SERVIÇOS DA Arsesp: atividade a ser realizada em conjunto com a Gerência de Comunicação; e
15. Estudo e implantação do programa de busca ativa da Ouvidoria denominado "Ouvidoria ParticipATIVA".

## 6.7 Superintendência de Tecnologia Da Informação

### Gestão de Dados

1. Centralização e integração das fontes de dados: Refere-se à consolidação de dados dispersos em um único sistema ou plataforma, permitindo uma visão mais completa e acessível para decisões estratégicas.

2. Governança e segurança dos dados: Trata-se de garantir que os dados sejam coletados, armazenados e utilizados de maneira adequada, com políticas e controles que assegurem a privacidade, a integridade e o acesso autorizado.
3. Automação na coleta e atualização: Implementação de sistemas que realizam automaticamente a coleta e atualização de dados, reduzindo erros humanos e melhorando a eficiência.
4. Disponibilização de dados estruturados para análises avançadas: Organizar os dados de forma estruturada (como em tabelas ou bancos de dados) para facilitar a análise e extração de insights com ferramentas avançadas, como inteligência artificial ou análise preditiva.
5. Redução da dependência de arquivos locais e processos manuais: Migrar processos e dados para sistemas centralizados, diminuindo a utilização de arquivos físicos ou locais e processos feitos manualmente, aumentando a agilidade e diminuindo erros.
6. Valor R\$ 2.500.000,00 (PCA 2025) Existe R\$ 2.000.000,00 projeto Datalake Saneamento.

### **Infraestrutura de TI**

7. Novos Switches (atualização do parque tecnológico): Atualização dos switches de rede, que são equipamentos responsáveis pela conexão e roteamento de dados entre dispositivos, garantindo maior desempenho e segurança.  
Valor R\$ 1.000.000,00 (PCA 2025).
8. Aquisição do software de gestão de espaço de trabalho e vagas em garagem: Implementação de uma solução digital para gerenciar eficientemente a alocação de espaços de trabalho físicos e vagas de garagem dentro da organização.  
Valor R\$ 90.000,00 (PCA 2025).
9. Aquisição de novos equipamentos (Máquinas Pessoas, Tablets, Máquinas virtuais, etc.): Compra de novos dispositivos tecnológicos, como computadores, tablets e máquinas virtuais, para suportar as necessidades operacionais e melhorar a produtividade.  
Valor R\$ 4.100.000,00 (PCA 2025).
10. Atualização do parque tecnológico de servidores (Nuvem + on site): Renovação da infraestrutura

de servidores, tanto na nuvem quanto locais (on-premise), para melhorar o desempenho, a escalabilidade e a segurança dos serviços.

Valor R\$ 1.500.000,00 (PCA 2025).

11. Instalação de novo sistema audiovisual para o auditório: Implementação de novos sistemas de áudio e vídeo em auditórios, para aprimorar a qualidade das apresentações e eventos corporativos.  
Valor R\$ 1.100.000,00 (PCA 2025).

12. Contratação de licenças do software Microsoft Dynamics 365 CRM

Valor R\$ 1.700.000,00 ((PCA 2026).

### Gestão de TI e Processos

13. Alteração do modelo de trabalho junto à PRODESCP (gestão para gestionado): Mudança na forma de gestão de TI com a PRODESCP, adotando um modelo de gerenciamento de serviços que externaliza parte das funções, melhorando a eficiência e a flexibilidade.

Valor R\$ 2.884.597,62.

14. Ampliação nos Serviços de Outsourcing (pessoal on-site): Expansão do uso de serviços terceirizados de TI, com a presença de pessoal especializado nas instalações da empresa para garantir suporte contínuo e especializado.

Valor R\$ 1.062.513,90 (PCA 2025)

15. Ampliação dos Pontos de Rede: Expansão da infraestrutura de rede, com a instalação de mais pontos de conexão, permitindo melhor cobertura e acesso à internet em diferentes áreas da organização.

16. Participação efetiva da TI nos projetos de tecnologia da Arsesp (GIS, SONAR, etc.): Envolvimento direto da equipe de TI no desenvolvimento e implementação de tecnologias avançadas, como sistemas de informações geográficas (GIS) e monitoramento (SONAR), para apoiar as operações da Arsesp.

17. Atendimento aos novos colaboradores (remanejamento de equipamentos, aquisição de novas licenças, criação de usuários, etc.): Suporte contínuo para integrar novos colaboradores, incluindo a disponibilização de equipamentos, licenças de software e a criação de contas de acesso.

Valor R\$ 1.250.000,00 (PCA 2025/2026).

18. Implementação de uma Política Interna de TI: Criação e aplicação de uma política interna para regular o uso de recursos tecnológicos, assegurando segurança, conformidade e eficiência nos processos da organização.

Valor R\$ 981.300,00.

19. Mapeamento de Processos: Mapeamento dos processos das áreas fins (saneamento, gás, elétrica, parcerias, econômico-financeiro).

Há R\$ 600.000,00 mapeamento de processos da área de Saneamento.

20. Sistema CRM: diversas demandas envolvendo *Chatboot*, *Whatsapp*, Canal de denúncias, Pedidos MP e Prefeituras, Atendimento Parcerias.

21. Gestão Laudo de Ativos: Construção do Manual de Dados e Disponibilização de Sistema Informatizado para as Avaliações dos Laudos de Ativos.

Há R\$ 1.200.000,00 mapeamento de processos da área de Saneamento.

22. Gestão Contrato de Concessão e IA: Construção de Aplicação para Gestão dos Contratos de Concessão e Encaminhamentos de Protocolos Relacionado a Obrigações Contratuais.

Há R\$ 3.500.000,00 na área de Saneamento e R\$ 1.000.000,00 na área do Gás. Sistema de Controle de Materiais – SAM. Há R\$ 80.000,00 na área Secretaria Executiva.

**Os valores previstos são referências, e serão revistos no decorrer dos projetos e contratações.**

#### 6.8 Gestão das Atividades de Apoio Administrativo.

<b>ORÇAMENTO R\$ 142.166.210</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.332.315
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.332.895
INVESTIMENTOS	1.357.000

#### SECRETARIA EXECUTIVA

Contexto Estratégico

Este documento estabelece as diretrizes estratégicas e as metas operacionais da Secretaria Executiva da

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Artesp) para o ano de 2026. O planejamento está em estrita conformidade com as competências atribuídas pela Lei Complementar nº 1.413/2024 e pelo Regimento Interno, formalizado na Deliberação Artesp nº 1.649/2025. O foco central das iniciativas propostas é a elevação da qualidade regulatória, impulsionada pela modernização da gestão administrativa, pelo fortalecimento da transparência e pela otimização dos processos internos.

## **Os 6 Grandes Marcos de 2026**

1. Novo Planejamento Estratégico (PE): Realização da atualização das diretrizes que nortearão a Agência para o ciclo dos próximos 5 anos, garantindo alinhamento com os novos desafios do setor regulado.
2. Novo Portal Institucional: Garantir que 100% do site institucional opere em um ambiente de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (CMS), modernizando a interface e facilitando o acesso público à informação.
3. Agência 100% Digital: Conclusão do projeto de migração do sistema legado SISDOC para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visando a completa eliminação do uso de papel e a digitalização dos fluxos de trabalho.
4. Fortalecimento do Quadro Técnico: Homologação do concurso público e admissão de novos servidores, reforçando a capacidade técnica e operacional da Agência para cumprir suas competências.
5. Segurança Normativa: Implementação integral do Manual de Padronização de Atos Normativos (DRI 21), assegurando consistência, clareza e segurança jurídica na produção regulatória da Artesp.
6. Gestão de Ativos Modernizada: Implantação total dos sistemas SAM (Sistema de Administração de Materiais e Patrimônio) e SIGEF (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Física), modernizando o controle de ativos e finanças.

### **6.8.1. Detalhamento Integral por Gerência**

#### **Gerência de Projetos e Estruturação Regulatória (SEGPER)**

- Estratégia e Monitoramento: Realizar a atualização do Planejamento Estratégico da Agência e coordenar a implementação e o monitoramento contínuo da agenda regulatória.
- Capacitação Técnica: Promover o treinamento do quadro funcional em metodologias essenciais, incluindo Gestão de Projetos, Análise de Impacto Regulatório (AIR), Análise de Resultado Regulatório (ARR) e Gestão do Estoque Regulatório.
- Integração: Organizar e realizar a II Mostra de Projetos, um evento para promover o compartilhamento de boas práticas e fomentar a colaboração articulada entre as diversas áreas da Artesp.
- Transparência e Referência: Consolidar e disponibilizar informações de governança no novo

portal institucional e monitorar ativamente as normas de referência publicadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

#### **Gerência de Recursos Humanos (SEGRH)**

- Evolução Funcional: Conduzir a 7ª Avaliação de Desempenho, o 5º Processo de Progressão e o 5º Processo de Promoção, garantindo o desenvolvimento e reconhecimento dos servidores.
- Ingresso de Pessoal: Realizar a homologação do concurso público, a admissão dos candidatos aprovados e dar continuidade ao programa de contratação de estagiários.
- Reestruturação e Sistemas: Implantar novas funcionalidades no Sistema de Gestão de RH (Portal do Empregado).
- Capacitação: Divulgar o Documento Orientador de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento para nortear as ações de aprimoramento profissional.
- Saúde e Segurança: Realizar análise de fatores psicossociais (NR-1), atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conduzir exames de medicina do trabalho e ministrar cursos obrigatórios (NR-6, 10 e 20).
- Benefícios e Operacional: Gerenciar novos processos de contratação para assistência médica, odontológica, seguros e vales, além de assegurar o processamento da folha de pagamento.
- Conscientização: Promover campanhas de conscientização e prevenção contra o assédio moral e sexual e organizar ações de saúde, como Outubro Rosa e Novembro Azul.

#### **Gerência de Gestão Contratual (SEGGC)**

- Projetos de Contratação: Adquirir uma solução digital para a gestão da execução contratual (geração de avisos e relatórios) até o final de 2026.
- Melhores Práticas (Lei 14.133/21): Realizar benchmarking sobre segregação de funções e construir um manual específico sobre o tema até o final de 2026.
- Manual Instrumental: Elaborar um manual de desenvolvimento de contratações e iniciar os treinamentos para as equipes no segundo semestre de 2026.
- Gestão Documental: Concluir a migração de 9.403 processos do sistema SISDOC para o SEI e conduzir o encerramento de processos físicos antigos.
- Massa Documental: Iniciar a análise (2º semestre) e o tratamento de documentos cujo tempo de guarda foi atingido, conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos.
- Patrimônio e Protocolo: Contratar o Sistema SAM (Patrimônio/Materiais) até o primeiro trimestre de 2026 e implantar o portal de protocolo automático via plataforma Microsoft.

#### **Gerência de Licitações e Contratos (SEGLC)**

- Operação Legal: Conduzir todos os processos de licitações e contratações diretas em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Planejamento: Monitorar e atualizar o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 e elaborar o

PCA para o exercício de 2027.

- Suporte Técnico: Apoiar as áreas demandantes na instrução de processos de contratação e manter modelos de minutas padronizadas e atualizadas.
- Controle e Transparência: Publicar os dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), gerenciar perfis no ComprasGov e encaminhar aditivos contratuais anteriores a 2025 ao sistema AUDESP/TCE.
- Documentação: Manter um repositório digital de apoio e elaborar manuais de orientação para as áreas técnicas sobre os fluxos de contratação.

#### **Gerência de Apoio a Demandas Externas (SEGDE)**

- Governança Normativa: Concluir o Manual de Padronização de Atos Normativos (DRI 21) e revisar 100% das novas deliberações e 30% do estoque normativo prioritário.
- Atendimento Externo: Atingir a meta de responder 95% das demandas externas dentro do prazo e reduzir o tempo médio de resposta em 15%.
- Convênios: Consolidar a gestão de acordos de cooperação técnica via sistema CRM e treinar a equipe na área de regulação de resíduos sólidos.
- Atendimento Municipal: Analisar os processos de habilitação de Fundos Municipais de Saneamento em um prazo máximo de 60 dias.
- Relacionamento Institucional: Acompanhar sistematicamente as reuniões das Câmaras Técnicas da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

#### **Gerência de Orçamento e Finanças (SEGOF)**

- Contabilidade: Calcular o Superávit de 2025, emitir as Demonstrações Financeiras e prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) até 31/03/2026.
- Sistemas e Modernização: Implantar o sistema SIGEF e redesenhar o sistema de apuração de custos por superintendência para uma gestão mais granular.
- Planejamento e Gestão: Elaborar a Proposta Orçamentária para 2027 e monitorar a execução orçamentária através dos sistemas governamentais (SAO, SIR, SIAFEM).
- Capacitação: Treinar a equipe nos impactos da Reforma Tributária e em metodologias de cálculo para reajustes contratuais.
- Painéis e Metas: Atualizar os painéis gerenciais de controle financeiro e acompanhar a execução do Plano Plurianual (PPA) e das metas de Bonificação por Resultados.

#### **Gerência de Comunicação (SEGCOM)**

- Site Institucional: Migrar e lançar o novo portal institucional em ambiente CMS até o final do primeiro semestre de 2026.
- Monitoramento: Contratar um serviço de clipping de notícias em tempo real até o segundo trimestre de 2026 para monitoramento estratégico da imagem da Agência.

- Comunicação Integrada: Contratar serviços especializados de assessoria de imprensa e comunicação digital até o final de 2026.

## 6.8 Indicadores de Resultado do Programa

3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO			
INDICADOR DE RESULTADO	R.T.A.	PERIOD.	META 2026
4519 - ÍNDICE MÉDIO ANUAL DE RECLAMAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO A CADA 10 MIL ECONOMAIS DE ÁGUA (unidade)	N.A.	A	2,8
4521 - ÍNDICE MÉDIO ANUAL DE RECLAMAÇÃO DE GÁS CANALIZADO A CADA 10 MIL USUÁRIOS (unidade)	N.A.	A	11,2
4889 - DEC (DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA) GLOBAL DO ESTADO DE SÃO PAULO FRENTE AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA ANEEL (unidade)	N.A.	A	6,44
4894 - FEC (FREQUENCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA) GLOBAL DO ESTADO DE SÃO PAULO FRENTE AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA ANEEL (unidade)	N.A.	A	4,64

Os indicadores de resultados definidos no Plano Plurianual (PPA) da Arsesp representam os objetivos estratégicos da agência e refletem os impactos esperados na regulação e fiscalização dos serviços públicos sob sua responsabilidade. Para alcançá-los, a execução dos produtos detalhados neste capítulo, desempenham um papel fundamental, uma vez que cada produto está diretamente relacionado às metas estipuladas e às ações que tem por objetivo a melhoria na qualidade do serviço público prestado.

A execução dos produtos do PPA envolve a implementação de projetos, programas e atividades que estão alinhados aos eixos estratégicos da Arsesp, permitindo que as ações sejam transformadas em resultados tangíveis. Por exemplo, a elaboração de normativas regulatórias, a fiscalização de contratos de concessão e a realização de estudos técnicos de aprimoramento setorial atualizados diretamente para indicadores como o aumento da qualidade dos serviços, a ampliação da cobertura de saneamento básico ou a melhoria na eficiência operacional dos serviços.

Cada produto listado executado gera ganhos ou realizações que impactam os resultados esperados. Por meio do monitoramento contínuo e da avaliação periódica do desempenho dos indicadores, a Arsesp garante a integração entre a execução operacional e o alcance dos resultados estratégicos. Assim, a gestão do PPA não apenas orienta os esforços institucionais, mas também permite ajustes tempestivos para garantir que os produtos planejados incluam contribuição eficaz para os resultados.

Dessa forma, a relação entre as ações que serão desenvolvidas no decorrer do exercício e os indicadores de resultado reflete a capacidade da Arsesp de cumprir sua missão institucional, proporcionando benefícios concretos para a sociedade e garantindo a transparência e a eficiência de suas ações.

## 7. GLOSSÁRIO DE SIGLAS

**ABAR:** Associação Brasileira de Agências de Regulação

**ABES:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

**ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas

**ACERTAR:** Auditoria/Certificação

**AMA:** Associação dos Municípios Araraquarenses

**ANEEL:** Agência Nacional de Energia Elétrica

**ANP:** Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

**APM:** Associação Paulista de Municípios

**Arsesp:** Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

**AVCB:** Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

**BI:** Business Intelligence

**BRK:** BRK Ambiental

**CALLCENTER:** Central de Atendimento Telefônico

**CCI:** Centro de Controle de Informações

**CCO:** Centro de Controle de Operações

**CEM:** Congresso Estadual de Municípios

**CFC:** Conselho Federal de Contabilidade

**CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

**COETIC:** Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Comgás:** Companhia de Gás de São Paulo

**COFINS:** Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

**CRM:** Customer Relationship Management (Gestão de Relacionamento com o Cliente)

**CUSD:** Contrato de Uso do Sistema de Distribuição

**DEF:** Diretoria de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados

**DEE:** Diretoria de Energia Elétrica

**DIT:** Demais Instalações de Transmissão

**DRI:** Diretoria de Relações Institucionais

**DREFM:** Diretoria de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados

**DS:** Diretoria Técnica de Serviços de Saneamento Básico

**EPE:** Empresa de Pesquisa Energética

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual

**Espro:** Escritório de Projetos da Arsesp

**FENACONP:** Federação Nacional dos Consórcios Públicos

**FIA:** Fundação Instituto de Administração

**FMSAIs:** Fundos Municipais de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**GLPI:** Gestão Livre de Parque de Informática

**GN:** Gás Natural

**GRPD:** Gerência de Regulação de Projetos e Desenvolvimento

**GRRC:** Gerência de Regulação de Relações Comerciais

**GT:** Grupo de Trabalho

**HIRIA:** Fórum Novo Saneamento

**IBP:** Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás

**ICTEM:** Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município

**ICMS:** Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

**INSS:** Instituto Nacional do Seguro Social

**Inmetro:** Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

**LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados

**LOA:** Lei Orçamentária Anual

**LS:** Linguagem Simples

**MP:** Ministério Público

**NDP:** Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas

**Necta:** Necta Gás Natural S.A.

**NLLC:** Nova Lei de Licitações e Contratos

**NR-06:** Norma Regulamentadora nº 06

**NR-10:** Norma Regulamentadora nº 10

**NR-20:** Norma Regulamentadora nº 20

**ONS:** Operador Nacional do Sistema Elétrico

**OUV:** Ouvidoria

**P&D:** Pesquisa e Desenvolvimento

**PCA:** Plano de Contratações Anual

**PDA:** Plano de Dados Abertos

**PDI:** Plano de Desenvolvimento Profissional

**PDTI:** Plano Diretor de Tecnologia da Informação

**PEE:** Programa de Eficiência Energética

**PF/ANEEL:** Procuradoria Federal junto à ANEEL

**PGA:** Plano de Gestão Anual

**PIS:** Programa de Integração Social

**PNQS:** Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento

**PROCALT:** Procedimento de Cálculo Tarifário

**RH:** Recursos Humanos

**RTO:** Revisão Tarifária Ordinária

**SAE:** Superintendência de Assuntos Energéticos

**SAEG:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos

**SAFI:** Sistema de Apoio à Fiscalização

**SAU:** Serviço de Atendimento ao Usuário

**SEI:** Sistema Eletrônico de Informações

**SEMIL:** Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo

**SIAFEM:** Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

**SIAFISIC:** Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Sistema de Contabilidade

**SIEDESC:** Sistema de Fluxo de Caixa

**SIMPA:** Sistema de Monitoramento do PPA

**SIR:** Sistema Integrado de Receitas

**SISDOC:** Sistema de Gestão Documental

**SMA:** Secretaria do Meio Ambiente

**SP:** São Paulo

**SRG:** Superintendência de Regulação Técnica de Gás Canalizado

**SRSB:** Superintendência de Técnica de Saneamento Básico

**SWAP:** Troca de ativos financeiros. Swap é uma operação financeira que consiste na troca de rentabilidade e riscos entre duas partes

**TCE:** Tribunal de Contas do Estado

**TDG:** Transformação Digital

**TRSP:** Terminal de Regaseificação de São Paulo

**TUI:** Termo de Utilização de Interconexão

**URAE-1:** Unidade Regional de Atendimento Especializado 1

**WACC:** Weighted Average Cost of Capital (Custo Médio Ponderado de Capital).